

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC**, no uso das suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão de Seleção constituída através da Portaria nº 0354/2025 - FETEC publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista - nº 6407;

CONSIDERANDO a legislação e as normas do edital que regem o presente certame, Lei nº 14.399/2022 – PNAB e Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 - PNCV, regulamentos e regras específicas do Edital nº 006/2025 – Pontões de Cultura;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada pela Comissão de Seleção, com atribuição de notas conforme critérios de avaliação definidos no edital, no anexo 02;

CONSIDERANDO o valor total de R\$ 472.868,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais) destinado para aplicação no edital 006/2025, conforme previsto no item 2.1 do referido edital;

CONSIDERANDO as porcentagens e condições de cotas estabelecidas no item 7 e anexo 01 (categorias e cotas) do edital 006/2025, bem como, a regra onde proponente optante por cota que alcançar nota para ampla concorrência não consome vaga de cota, preservando-a para o próximo optante;

CONSIDERANDO o resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do referido edital;

CONSIDERANDO os critérios de desempate previstos no edital, item 11.9;

RESOLVE:

I – Homologar o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 006/2025 – Pontões de Cultura - Lei Aldir Blanc (PNAB) e Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), premiando 1 (um) projeto contemplado, totalizando o montante de R\$ 472.868,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais), conforme segue abaixo:

FOMENTO A PROJETOS DE PONTÕES DE CULTURA – R\$ 472.868,00					
Item	Empreendedor	Proposta	Financeiro	Pontuação Final	CLASSIFICAÇÃO
1	Escola de Danças Folclóricas Forrozão	Escola de Danças Folclóricas Forrozão	R\$ 472.868,00	82,0835	CONTEMPLADO AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ASSAI RR	Assai RR	R\$ 472.868,00	79,8335	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
3	EGBE YEWALE BEMY	EGBÉ YEWALE BEMI	R\$ 472.868,00	74,6665	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA

II – Informar que os contemplados terão um prazo 10 dias (de 20 a 29 de outubro) para entrega da documentação exigida no item 10, conforme sua natureza jurídica;

III – Destacar que os projetos que não entregarem a documentação completa dentro do prazo serão inabilitados e desclassificados, podendo ser chamado o próximo projeto suplente, caso haja demanda de projetos suplentes;

IV – Cumprir o cronograma abaixo para seguimento das próximas etapas, conforme item 15 do edital:

- Período de entrega da documentação – terceira etapa: de 20 a 29 de outubro de 2025.
- Análise da documentação de habilitação pela comissão técnica: de 30 de outubro a 05 de novembro de 2025.
- Assinatura do Termo de apoio financeiro: 06 e 07 de novembro de 2025.
- Prazo para realização das atividades e entrega do relatório de prestação de contas: O prazo para a realização das atividades será de 06 (seis) meses a contar da data do recebimento dos recursos financeiros na conta do proponente.

V – Publique-se no Diário Oficial do Município de Boa Vista – DOM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista - Roraima, 14 de outubro de 2025.

Regiane Lima Ramos
Presidente da FETEC - Interina